Parágrafo único. A participação das escolas privadas no PMVE não gera qualquer ônus financeiro para a instituição de ensino, salvo quanto às condições do Termo de Adesão.

Art. 16º O descumprimento das disposições deste Decreto pelas unidades de ensino da rede pública municipal sujeitará os responsáveis às medidas disciplinares previstas na legislação de servidores públicos municipais, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 17º A Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de sessenta (60) dias contados da publicação deste Decreto, expedirá normas complementares, instruções técnicas e modelos de formulários necessários à sua operacionalização.

Art. 18º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, consignadas nos orçamentos municipais vigentes ou que vierem a ser aprovados.

Art. 19º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí/PI, aos 09 dias do mês de julho de 2026

Glauert Coelho Almeida:01732312338

Assinado de forma digital por Glauert Coelho Almeida:01732312338
Dados: 2026.07.09 11:00:50 -03'00'

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Id:125282640D3E3596

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na cidade de Canto Do Buriti, à Rua ROD PI 141 nº 631, Bairro Planalto, CEP: 64890-000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1030/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 04.01
Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2013 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500 e 550

Unidade Orçamentária: 04.02
Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2022- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 540 e 543

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

Id:125282640D3E359E

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Obras de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na cidade de Canto Do Buriti, à Rua ROD PI 141 nº 631, Bairro Planalto, CEP: 64890-000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1030/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 121.026,00 (cento e vinte e um mil, vinte e seis reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 03.01
Programa/Proj.Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500

Unidade Orçamentária: 03.01
Programa/Proj.Atividade: 15.452.0015.2046 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

Id:167C52CD25DC35A3

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 050/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na cidade de Canto Do Buriti, à Rua ROD PI 141 nº 631, Bairro Planalto, CEP: 64890-000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1030/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 179.728,70 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais, setenta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 05.01
Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2025 - Encargos com Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500

Unidade Orçamentária: 05.01
Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2087 - Manutenção da Atenção Primária- SUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 600

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.